
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 60/2011 de 8 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-292, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 27.433,56€ (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e seis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de Furnas, a transferir por duodécimos no montante de 2.286,13€ (dois mil duzentos e oitenta e seis euros e treze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.